



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 149/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1446/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **RECH & HARTEMAN PORTAS, BATENTES, FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 57.206.590/0001-620, no valor total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), visando à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA, DESTINADA À CASA DE APOIO DOS PACIENTES DE BIRIGUI, NA CIDADE DE BARRETOS-SP – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL